



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 302/GR, de 12 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

SERVIDOR	Cargo	Classe/Nível/Padr		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Alda Celis Rodrigues da Silva	Porteiro	C414	C415	02.08.2012 a 02.02.2014	02.02.2014	23229.000196/2014-77
Francisca Neli Silva Lopes	Assistente em Administração	D415	D416	01.08.2012 a 01.02.2014	01.02.2014	
Sergio Rodrigo Gruberio	Técnico da Tecnologia da Informação	D404	D405	28.08.2012 a 28.02.2014	28.02.2014	
Carmosina Bernardo de Souza	Porteiro	C315	C316	02.08.2012 a 02.02.2014	02.02.2014	23229.00182/2014-53
Helcio Mota	Odontólogo	E314	E315	01.09.2012 a 01.03.2014	01.03.2014	23229.000181/2014-09
Iraima Monteiro Trajano	Odontólogo	E412	E413	01.09.2012 a 01.03.2014	01.03.2014	23229.000149/2014-23
Tânia Maria Claudio	Assistente em Administração	D414	D415	02.08.2012 a 02.02.2014	02.02.2014	23229.000179/2014-30
Sofia Marcia Thomé Trabachim	Técnico em Laboratório	D304	D305	30.07.2012 a 30.01.2014	30.01.2014	23229.000180/2014-64
Fábia Micheline Duarte Alves	Assistente em Administração	D202	D203	11.07.2012 a 11.01.2014	11.01.2014	23229.000183/2014-06

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do Exercício da Reitoria
Portaria nº 267/2014